

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (§ II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E BORRACHARIA.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal Meio Ambiente de Igarapé-Miri declaro para efeitos do § II do Art. 16 da lei Complementar nº 101 – Lei de responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

Igarapé-Miri/PA, 26 de fevereiro de 2025.


JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 008/2025/GAB/PMI



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO

Ao: Secretário Municipal de Meio ambiente
José Roberto Santos Corrêa
Ordenador de despesas

Em atendimento ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21, alínea C; vimos por meio deste, informar a existência de Crédito Orçamentário para atender as despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; conforme o despacho a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA E BORRACHARIA

As despesas serão consignadas a seguinte dotação orçamentaria:

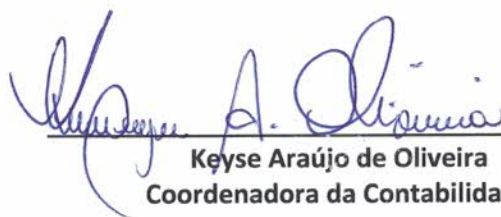
Exercício Financeiro: 2025

5-Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0011.2.003.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Igarapé-Miri (PA), 26 de Fevereiro de 2025.



Keyse Araújo de Oliveira
Coordenadora da Contabilidade